Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 1993.

Concede gratificação pela participação em órgão de Deliberação coletiva.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 112, da Lei nº 907 de 26/08/1985.

Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva, a funcionária efetiva Terezinha Angela Sarmenghi Cabral, nomeada como membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aracruz, pelos respectivos atos.

Art. 2º - A gratificação será de 10% (dez por cento), calculados sobre os vencimentos mensais da funcionária efetiva citada no artigo anterior.

Art. 3º - A gratificação a que se refere o artigo 1º desta Portaria é relativa aos serviços prestados no período de 30 de agosto de 1989 a 15 de dezembro de 1989.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 04 de janeiro de 1993.

Gilberto Furieri
Presidente da Câmara